

PORTARIA Nº 081/2019

Inhuma – Piauí, 26 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 29/08/2019 foi concedida aposentadoria à servidora “**MARIA JUDITE DO NASCIMENTO**”, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em **03/04/2019**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

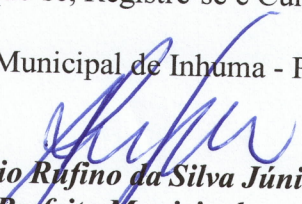
1º - EXONERAR a servidora “**MARIA JUDITE DO NASCIMENTO**”, inscrita no CPF sob nº: **473.977.483-68**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a **03/04/2019**, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 26 de Setembro de 2019.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal